

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° DE 2010.

(Da Senhora Emilia Fernandes)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de apresentar os resultados da “Campanha Ponto Final”, no combate a violência contra as mulheres e meninas no dia 17 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada **Audiência Pública destinada a apresentar os resultados da Campanha “Ponto Final”**, no combate a violência contra as mulheres e meninas de autoria da Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, que visa mudar atitudes e crenças sociais relacionadas à discriminação, desigualdades e equidade de gênero que sustentam e promovem a violência contra mulheres e meninas. A campanha objetiva eliminar a aceitação social de todas as formas de violência, desenvolvendo ações para criar uma mobilização de longo prazo, direcionado a erradicação da violência.

Segue sugestão de participantes na referida Audiência:

- **Sra. Télia Negrão** – Coordenadora nacional da Campanha Ponto Final, secretária executiva da Rede Feminista de Saúde;
- **Sr. Benedito Medrado** – Coordenador da Rede de Homens pela Equidade de Gênero;
- **Sra. Marlene Libardoni** – Coordenadora Executiva da AGENDE- Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento;
- **Sra. Leila Mattos**- Coordenadora do Grupo Coletivo Feminino Plural;
- **Sra. Leci Soares Matos**- Presidenta da Associação Comunitária do Campo da Tuca;
- **Sra. Ministra Nilcéia Freire** – Secretária Especial de Políticas para as Mulheres;
- **Sr. Dr. José Gomes Temporão**- Ministro de Estado da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Mesmo tendo sido punido através da Lei Maria da penha, grande parte da sociedade se acostumou e tolera esta forma de violência. A violação de direitos humanos tornou-se problema de saúde pública. A cada minuto quatro violências são cometidas no Brasil.

Qualquer ato ou conduto que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico nas mulheres. Portanto, é necessário denunciar como

crime e mostrar que não é natural nem aceitável alguém bater numa menina ou mulher ou a elas impigir qualquer tipo de tratamento degradante.

Parcerias com agências de financiamento internacional, integraram a Campanha, além de diversos organismos governamentais e não governamentais, que buscam mudar a realidade que hoje milhares de meninas e mulheres são submetidas em todo o país, a violência dentro dos próprios lares, cometidas muitas vezes por aqueles que se dizem seus protetores. Quem convive com essa violência aprende também a bater e apanhar.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Emilia Fernandes
Deputada Federal PT/RS